



Edital

N.º 239

Alteração do Trânsito em Sarilhos Pequenos

Por despacho de 16 de dezembro de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, devido à realização de Feira de Artesanato e Velharias, foi autorizado o seguinte, conforme sinalização vertical colocada no local:

- A suspensão do trânsito e estacionamento proibido, sujeito a reboque, na Rua José Dias Coelho, dia 21 de dezembro, das 08:00h às 18:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 16 de dezembro de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo